



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável: Eliandra Salete Moretto 6096, endereço e-mail: compras_saude@lindoiadosul.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição de 03 (três) certificados Digital, sendo que o mesmo funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha. A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Administração Municipal, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.

01 – Certificado Digital E - CPF A-3 validade de 01 (um) ano

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificações inequívocas, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de malote, motorista e mensageiro.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor do eventual contratação seja próximo de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação será para execução imediata em caráter de entrega total e único, sendo que se trata de contratação único que ocorrerá até o dia 28 de maio.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO DO ATO DE CONTRATAÇÃO

Fica previamente designado como fiscal da contratação o Sr(a) Ligia Libera Venturim e no afastamento ou impedimento deste, atuará como substituto o Sr(a) Diego Frare.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Responsável Técnico: **Mauricio Isaac Roberto**, Matrícula: 363, e-mail: compras@lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul, 20 de maio de 2024.

Tania Rissi Cason
Secretaria Municipal de Saúde